



000135

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 -FMS**

Às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, sito na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 46, de 03 de Fevereiro de 2020 e o representante da empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, para a Abertura dos Envelopes de Habilitação e Julgamento quanto a sua regularidade com o solicitado no respectivo Instrumento de Convocação do Pregão Presencial 004/2020 - FMS, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de Comunicação e Mídia Social para este Fundo. Aberto o Envelope de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação da empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, classificada no respectivo certame. Após análise e conferência dos mesmos, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, a empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, foi considerada **HABILITADA** e sagrou-se **VENCEDORA** do certame **por atender a todas as exigências do Edital Pregão Presencial nº 004/2020 e por estar em conformidade com a Lei 8666\93 e Lei 10520\02**. Os licitantes renunciaram expressamente, o direito de recorrer. A empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**, terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Secretária Municipal de Saúde.

  
**ELIANE MOTA SANTOS**

**Pregoeira Oficial**

  
**ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**

**Apoio**

  
**EDSON RAMALHO DE SOUZA**

**Apoio**

  
**INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-EPP**

**Representante: Cicero José Mendes Leite**